



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Quinta-feira, 21 de fevereiro de 2019

Nº 469

ANO XIV

PODER EXECUTIVO DE BARIRI

Atos Oficiais

Portarias

= PORTARIA Nº 8.850/2019 = de 06 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a partir de 06 de fevereiro de 2019 – PA nº 867/2019, a Licença sem Remuneração da Sra. Natalia Romanini Saes, portadora do RG. 47.698.620 e CPF. 405.298.208-89, do emprego efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, no período compreendido de 06/02/2019 até 05/02/2021, nos termos da Lei Municipal nº 3.336/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 06 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração

= PORTARIA Nº 8.851/2019 = de 08 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. Talita Iris Pavão, portadora do RG: 46.904.626-7 e CPF: 331.101.208-95, para exercer a função

de Gestora das Atas de Registro de Preço, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, para que a mesma acompanhe e fiscalize a execução e cumprimento das referidas Atas, conforme segue:

- Ata de Registro de Preço nº 02/2019 - Pregão Presencial nº 05/2019 - Processo Administrativo nº 17.469/2018.

- Atas de Registro de Preço nº 03/2019, 04/2019, 05/2019, 06/2019 e 07/2019 - Pregão Presencial nº 06/2019 - Processo Administrativo nº 17.468/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 08 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração

= PORTARIA Nº 8.852/2019 = de 08 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. Ana Fabiola Camargo Fanton Rodrigues, portadora do RG: 18.477.918-2 e CPF: 099.604.868-50, para exercer a função de Gestora do Contrato nº 02/2019, Concorrência nº 07/2018, Processo Administrativo nº 15.101/2018, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhem a execução e cumprimento do Contrato em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 08 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 8.853/2019 =
de 11 de fevereiro de 2019.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 11 de fevereiro de 2019, os Servidores Municipais abaixo relacionados, responsáveis pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Bariri, Estado de São Paulo, nos termos do Decreto Municipal nº 4.535, de 31 de dezembro de 2013, conforme segue:

- Miguel Donizete Bussi

Serviço de Administração, Finanças, Tecnologia da Informação, Procuradoria, Gabinete e Assessorias.

- Celso Carlos Cavallieri

Serviço de Licitação e Compras

- Paulo Fernando Oréfica de Carvalho

Serviço de Obras e Meio Ambiente

- Luciana Policarpo Viccari

Serviço de Desenvolvimento Econômico

- Ana Fabiola Camargo Fanton Rodrigues

Serviço de Educação e Cultura

- Fabricia de Oliveira

Serviço de Ação Social

- Paulo Roberto de Riz

Serviço de Infraestrutura

- Marina Prearo

Serviço de Saúde

- Tiago Carazatto Rossi

Serviço de Esporte

Art. 2º As atribuições e demais competências dos membros designados para exercerem a função de Controle Interno estão dispostas no Decreto Municipal nº 4.535, de 31 de dezembro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 8.720, de 03 de outubro de 2018.

Bariri, 11 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 8.854/2019 =
de 11 de fevereiro de 2019.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir e enquadrar, a partir de 11 de fevereiro de 2019, PA 1.863/2019, para exercer o emprego Efetivo de Agente Administrativo, padrão 111 (cento e onze) da Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº 3.309/2002, de acordo com o resultado final do Concurso Público de Edital nº 001/2015, a Sra. Laila Mirela Del Bianco (12ª classificada), portadora do RG. 34.385.503-3, CPF. 349.063.588-45 e PIS 129.07525.17/6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 11 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 8.855/2019 =
de 12 de fevereiro de 2019.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado, a partir de 12 de fevereiro de 2019, PA 973/2019, até o término do ano letivo, retorno do titular ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de Professor de Educação Básica I, percebendo o salário por hora-aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Processo Seletivo 001/2018 (06ª classificada), a professora Lucila Teresinha Dalberto, portadora do RG. 17.805.935-3, CPF. 096.340.508-08 e PIS. 121.05695.94/0, para substituir a Professora Aparecida de Fátima Martins de Campos, que se encontra afastada em Licença sem Remuneração.

Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público,

conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 12 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 8.856/2019 =
de 14 de fevereiro de 2019.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado, a partir de 14 de fevereiro de 2019, PA 1427/2019, até o término do ano letivo, retorno do titular ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de Professor de Educação Básica II – Educação Física, percebendo o salário por hora-aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Processo Seletivo 001/2017, conforme segue:

- Thiago Henrique Silva de Mello (1º classificado) - RG. 34.531.506-6, CPF. 352.796.108/95 e PIS. 206.27514.36/1, em substituição ao Professor Everton José Novaes Viccari, que se encontra afastado para a elaboração de Programas Educacionais.

- Rafaela Monique Paliães de Oliveira (2ª classificada) – RG. 41.402.913-6, CPF. 450.992.108-05 e PIS. 210.06255.05/4, em substituição a Professora Érita Maria Facin, que se encontra afastada no INSS.

Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 14 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 8.857/2019 =
de 14 de fevereiro de 2019.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Retornar de sua Licença sem Remuneração, a partir de 18 de fevereiro de 2019, o Sr. Fábio José Zenni, portador do RG: 10.688.762 e CPF: 052.225.898-03, nos termos da Lei Municipal nº 3.336/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 14 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora de Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 8.858/2019 =
de 15 de fevereiro de 2019.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Retornar de sua Licença sem Remuneração, a partir de 18 de fevereiro de 2019, a Sra. Anelise de Rissi Muzardo, portadora do RG: 41.685.434-X e CPF: 363.678.228-28, nos termos da Lei Municipal nº 3.336/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 15 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora de Serviços de Administração

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

**Reunião Extraordinária de 26 de fevereiro de 2019,
às 13h30, no Auditório do Paço Municipal “16 de Junho”**

Pauta:

- Acolhida;
- Entrega da pauta;
- Entrega do calendário das reuniões ordinárias para o ano de 2019;
- Análise do Plano Anual da Diretoria de Serviço de Ação Social para envio à DRADS;
- Análise da documentação das Organizações da Sociedade Civil para validação das inscrições para 2019;
- Palavra livre;
- Data da próxima reunião extraordinária: 26/03/2019, local a definir.

PODER LEGISLATIVO DE BARIRI

Atos Oficiais

Resoluções

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI**

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO nº 01/2019

de 18 de fevereiro de 2019.

RICARDO PREARO, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Dispõe sobre concessão do “VALE ALIMENTAÇÃO” aos servidores da Câmara.

Art. 1º - Fica autorizada, mensalmente, a concessão do “VALE ALIMENTAÇÃO”, a cada servidor da Câmara Municipal de Bariri, no valor de **R\$ 500,00** (quinhentos reais), a título de auxílio, para aquisição de produtos de gêneros alimentícios, semelhante ao recebido pelos demais servidores municipais.

Art. 2º - O “VALE ALIMENTAÇÃO” será pago diretamente ao servidor, mediante recibo e não incorporará aos vencimentos, tendo caráter indenizatório.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações próprias consignadas à Câmara, no orçamento vigente, ficando autorizada às suplementações que se fizerem necessário.

Art. 4º - Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a janeiro do ano corrente.

Câmara Municipal de Bariri, 18 de fevereiro de 2019.

O Presidente,

RICARDO PREARO

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara, na mesma data.

O Diretor T. Administrativo,
Édson Camacho

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Camilo Resegue nº 68 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP